



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



**TERMO ADITIVO Nº 003/2014
Ao CONTRATO Nº 138/2011-SMS-1**

PROCESSO Nº. 2011-0.267.705-8.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COVISA – COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: **EMPREITEC CONSTRUÇÕES E
MANUTENÇÕES LTDA EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva de grupo gerador.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação do ajuste** por mais 12
(doze) a contar do dia 16/02/2014,
Indicação de encarregado da
supervisão e fiscalização dos serviços e a
Alteração da Dotação Orçamentária.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 137.555,88**

NOTA DE EMPENHO: **29468/2014**

DOTAÇÃO: **84.00.84.10.10.10.304.3003.4.130.3.3.90.39.00.02**

Ao ____ dias do mês de abril de 2014, na Coordenação de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no **CNPJ** nº 06.078.063/0001-47 representada neste ato pela Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**, RF: 553.799-1 nos termos das Portarias nº 2600/2013/NCC/CGP e nº1021/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 03.143.862/0001-61, com sede na Rua Luiz Silvestri, 227, Jardim Bom Clima, Guarulhos – SP – CEP: 07122-090, neste ato representada pelo senhor **ROMULO LUIS CARDOSO TEIXEIRA**, portador da célula de identidade RG Nº 23.865.897-1 SSP/SP e do CPF nº 207.328.211-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 003/2014 ao Contrato nº 138/2011-SMS-1, consoante ao despacho autorizatório exarado em fls.595 do processo 2011-0.267.705-8, publicado no DOC/SP de 27/02/2014 pág. 79, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato nº138/2011-SMS-1, pelo período de 16/02/2014 a 16/02/2015, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 13.278/2002, tendo o valor total estimado de **R\$ 137.555,88** (cento e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para fazer constar à alteração da dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.1111.4130.3.3.90.39.00.02 para a **nova dotação orçamentária de nº 84.00.84.10.10.10.304.3003.4.130.3.3.90.39.00.02.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 138/2011-SMS-1, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO
COORDENADORA - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

ROMULO LUIS CARDOSO TEIXEIRA
EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Thais Garcia Teixeira
RF: 796.065-4

Joyce Karen Quirino Pereira
RF: 783.559-1